



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACE - DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA - SECRETARIA

**EDITAL Nº 1877/2024**

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO - PBEXT/2024 E FORMEX-PG/2024**

### **PROJETO “SENTIDOS DO NASCER”**

Coordenação: Professora Raquel Zanatta Coutinho

A professora do Departamento de Demografia, Raquel Zanatta Coutinho, faz saber que, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, estarão abertas as inscrições de candidatos para a seleção de duas (2) bolsas de Extensão provenientes do EDITAL PROEX nº 02/2024 para o Projeto “Sentidos do Nascer”, cadastrado no SIEEX com o número 401997.

**1. DAS VAGAS:** 01 (uma) vaga para a bolsa de extensão PBEXT Ação Afirmativa destinada a alunos da graduação da UFMG, com dedicação de 20 horas semanais e contemplação de R\$700,00 reais mensais; 01 (uma) vaga para bolsa de extensão FORMEX-PG destinada a alunos da pós-graduação da UFMG, com dedicação de 12 horas semanais e contemplação de R\$550,00 reais mensais.

**2. INSCRIÇÕES:** Online, de 09/09/2024 a 13/09/2024, por meio do site <https://forms.gle/WVhSPAYpNoK7HqiNA>

### **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

3.1 Estudantes de graduação e pós-graduação deverão estar regularmente matriculados(as) em curso da UFMG.

3.2 É necessário que estudantes da graduação sejam classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou tenham ingressado na UFMG pelo sistema de cotas.

3.3 Têm preferência à vaga estudantes de pós-graduação que tenham ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

3.4 Os(as) estudantes de graduação não podem ser beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(à) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

3.5 Os(as) estudantes de pós-graduação poderão receber incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa conferido por este edital sendo ou não bolsistas de outras agências

financiadoras.

3.6 Os(as) estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores(as) de mestrado ou doutorado, caso já os(as) possuam. Caso não tenham um(a) orientador(a) definido(a), a autorização deverá ser concedida pela coordenação de seu Programa de Pós-graduação.

3.6.1 Os(as) orientadores(as) de pós-graduação deverão ter em vista o conjunto completo de atividades ao autorizar a participação de seus orientandos(as), de modo a não comprometer o desempenho na pós-graduação.

3.7 Os(as) estudantes selecionados(as) poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s), ou projeto(s) ou curso(s) de extensão indicado(s) sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Número da Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone, e-mail e forma preferida de contato para agendamento de entrevista (se classificado entre os 10 primeiros colocados).
- c) Anexar Histórico Escolar em PDF
- d) Anexar Curriculum Vitae em PDF
- e) Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas; estudantes de pós-graduação: declaração de anuência do(a) orientador(a) acerca da participação na proposta e, se for o caso, comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.
- f) Anexar Carta de Apresentação descrevendo o interesse do(a) aluno(a) pelo projeto "Sentidos do Nascer".

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. A seleção será feita em três etapas.

5.2.1: Etapa 1, eliminatória: Análise de Histórico Escolar; Análise de Curriculum Vitae; Análise do RSG.

5.2.2: Etapa 2, classificatória: Análise de Carta de Apresentação.

5.2.3: Etapa 3, classificatória: Entrevista com os 5 primeiros colocados de cada modalidade nas Etapas 1 e 2. A Entrevista (Etapa 3) será realizada no período de 16/09/2024 e 18/09/2024, por meio de plataforma virtual e horário a serem divulgados através da forma de contato definida no momento da inscrição.

#### **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 19/09/2024

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de suas médias apuradas.

#### **7. DO RECURSO**

7.1. Não caberá recurso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.2 O aluno selecionado deverá apresentar número de conta do Banco do Brasil (na qual seja o único titular) no momento do preenchimento dos dados no sistema de fomento da extensão. A PROEX não efetua pagamento em conta poupança.

8.3 As atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento.

8.3.1 A vaga é para apoio ao projeto “Sentidos do Nascer”, que inclui uma exposição interativa atualmente localizada no Parque das Mangabeiras, em Belo Horizonte, mas que poderá sofrer mudanças de local durante o período de vigência da bolsa. As atividades dos bolsistas envolvem o desenvolvimento, sob supervisão, de amplas atividades de comunicação do projeto, atuando na criação e gerenciamento das redes sociais (Facebook e Instagram), atualização de website, preparação de material para comunicação visual como placas/totens/banner/cartaz/cards, envio de releases para a imprensa, contato com os demais públicos da exposição, interno e externo, agendamento de grupos, organização de planilhas de trabalho. São desejáveis habilidades básicas de fotografia, edição de vídeo, redação, ilustrador e/ou Photoshop, e uso do WhatsApp, Google Drive, Suíte e Agenda. Além disso, estão previstas atividades de apoio à coordenação do projeto Sentidos do Nascer, envolvendo atividades presenciais de mediação na exposição Sentidos do Nascer e apoio na organização e desenvolvimento do curso *Sentidos do Nascer: Formação de multiplicadores da atenção ao parto e nascimento*.

8.3.2 A presença nos dias de abertura da exposição é obrigatória, exceto sob atestado médico ou justificativa prévia. Os dias de mediação geralmente ocorrem nas sextas-feiras de 13h às 17h e nos sábados das 9h30 às 17h. A Exposição funciona junto ao calendário acadêmico da UFMG, ou seja, estará em funcionamento durante os meses de dezembro 2024 e janeiro de 2025.

8.4 O edital terá validade de setembro de 2024 a agosto de 2025 (máximo de 11 meses), sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.5 Informações sobre esse edital e o processo seletivo podem ser obtidas por meio do e-mail [sentidosdonascer@gmail.com](mailto:sentidosdonascer@gmail.com) colocando no campo *assunto*: Bolsa de Extensão - Edital no. 1877/2024.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024.

Raquel Zanatta Coutinho  
Professora Adjunta  
Departamento de Demografia



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Zanatta Coutinho, Professora do Magistério Superior**, em 09/09/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3535820 e o código CRC F354617C.

---

**Referência:** Processo nº 23072.208343/2024-58

SEI nº 3535820